



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0009/2016, de 05 de janeiro de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.010402/2015-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão, na cota-parte $\frac{1}{2}$, a **Rafaela Alves de Sá Sousa**, viúva do servidor inativo **Wilson de Sousa**, falecido em 15/12/2015, matrícula SIAPE n.º 2544881. Cargo de Administrador, classe "E", nível de Capacitação 4, Padrão do Vencimento 05, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, da Lei 8.112/90, combinado com o art. 40 da Constituição Federal/88, alterada pela Emenda Constitucional 41/03, regulamentada pela Lei 10.887/04, art. 2º inciso I, a partir de 15/12/2015, data do óbito do instituidor.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a data do óbito.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
05 / 01 / 16


José de Arimatea de Matos
Reitor


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração

MATÉRIA PUBLICADA
D.O.U. N.º 04
Data: 07 / 01 / 16
Seção: 2 Pág: 23